



INTRODUÇÃO FRAUDULENTA NO CONSUMO QUALIFICADA, FRAUDE FISCAL QUALIFICADA E DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra 17 (dezassete) arguidos (pessoas singulares) pela prática dos crimes de introdução fraudulenta no consumo qualificada, fraude fiscal qualificada e detenção de arma proibida.

A atuação dos arguidos, desenvolvida entre 2016 e 2017, traduziu-se na introdução em território nacional, e na subsequente comercialização, de folha de tabaco (inteira e triturada) e cigarros manufaturados, sem o cumprimento das respetivas obrigações fiscais, concretamente, omitindo o pagamento do Imposto Especial sobre o Consumo e do IVA, visando dessa forma obter um ganho ilegítimo com a consequente lesão patrimonial do erário público.

Os arguidos agiram motivados pelo seu interesse no mercado clandestino dos referidos produtos e pelo lucro daí proveniente, tendo estabelecido relações de confiança recíproca, atuando em conjugação de esforços e intentos, e de modo concertado, no desenvolvimento dessa atividade.

Pretenderam manter este modo de atuação durante o tempo que lhes fosse possível, de forma estável e duradoura, de modo a transacionar uma grande quantidade dos referidos produtos, o que conseguiram, até à data da realização das buscas, ocorridas em maio de 2017.

Tal atuação originou uma prestação tributária em falta no valor global de €871.643,15.

Foi deduzido pedido de indemnização civil, em representação do Estado – Administração Tributária.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Foram apreendidos os produtos de tabaco detidos e/ou comercializados pelos arguidos, assim como os meios de transporte utilizados nesta atividade.

Os arguidos encontram-se a aguardar julgamento, sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela G.N.R. – Unidade de Ação Fiscal do Porto e pela D.S.A.F.A..

NUIPC 32/16.7FAPRT

Data da acusação: 20-12-2024